

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 800/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços nº 007/2005- SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 007/05- SAUDE, que trata da aquisição de medicamentos que serão utilizados para a manutenção das unidades básicas de saúde do município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 14, 21, 25, 48, 62, 81, 87, 91 e 104, perfazendo um total de R\$ 40.416,00 (quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais). **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 13, 47, 56, 57, 94 e 109, perfazendo um total de R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais). **DIMENSÃO COMERCIO DE ART. MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 101, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). **LABORATÓRIO SANTO ANTONIO S.A.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 10, 27, 79 e 107, perfazendo um total de R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais). **DIMACI/PR. MAT. CIRÚRGICO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 03, 06, 63, 72 e 88 perfazendo um total de R\$ 3.960,25 (três mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). **MANTIQUEIRA DIST. PROD. HOSP. LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 100, perfazendo um total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). **PRODIET FARMACÉUTICA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 18, 26, 31, 44 e 77 perfazendo um total de R\$ 10.825,60 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 68 e 89 perfazendo um total de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, por ter apresenta proposta de menor preço para os itens nº 36 e 37 perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais). **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 78 e 84 perfazendo um total de R\$ 504,57 (quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 51 perfazendo um total de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais). **SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 50, 59 e 70 perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). **CIRURGICA PARANÁ DIST. EQUIP. LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 09, 24, 30, 41, 53, 65, 66, 76 e 99 perfazendo um total de R\$ 11.734,50 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 34, 61 e 95 perfazendo um total de R\$ 6.951,50 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.**, 33 e 38 perfazendo um total de R\$ 1.234,00 (um mil duzentos e trinta e quatro reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 23, 43, 45, 49, 52, 54, 64, 69, 90, 97 e 103 perfazendo um total de R\$ 22.586,72 (vinte dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). **BH FARMA COMERCIO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para

Handwritten signature or initials.

os itens nº 04, 05, 12, 15, 20, 28, 29, 40, 46, 75, 86, 92, 93, 105 e 108 perfazendo um total de R\$ 29.512,00 (vinte e nove mil quinhentos e doze reais). **CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 32 perfazendo um total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). **WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 07, 11 e 96 perfazendo um total de R\$ 3.410,40 (três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). **CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 16, 19, 35, 39, 60, 67, 71, 73 e 83 perfazendo um total de R\$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais). **A.G. KIENEN & CIA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 08, 17 e 110 perfazendo um total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais). **SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 42, 58 e 102 perfazendo um total de R\$ 4.953,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 98 e 106 perfazendo um total de R\$ 7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais). **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 22, 55, 74, 80 e 85 perfazendo um total de R\$ 15.741,00 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais), para pagamento com 30/60/90 dias após a entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 03 de novembro de

2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 11 / 2005
DE N.º 7.546
UMUARAMA, 07 / 11 / 2005
William Guelti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO